

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR

EDITAL Nº 307/2020 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 086/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 086/2020, nos seguintes termos:

- Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I** e **II** do resultado divulgado através do Edital n.º 299/2020, em 23 de outubro de 2020.
 - I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico, www.fundacaofafipa.org.br. A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art. 2° Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 086/2020, conforme os **ANEXOS I** e **II** deste edital.
- Art. 3° Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Concurso Público n.º 086/2020.
- Art. 4° Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público n.º 086/2020, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Piraquara e no endereço eletrônico, www.piraquara.pr.gov,br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 28 de outubro de 2020.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli **Prefeito do Município**